

2016/025261

Série _____ Número 850041
Pagó a Costa Rica de Artigos Esportivos
Data 29/10/15
Saldo Anterior 1005-PDC
custeio
Total 67,73
Este Cheque _____
Saldo _____

Série _____ Número 850042
Pagó a Cultural Uge
Data 29/10/15
Saldo Anterior 1005
Capital
Total 62,20
Este Cheque _____
Saldo _____

54

Comp 001 Banco 001 Agência 0081 DV 7 C1 3 Conta 73.580-9 C2 1 Série 800 Cheque N.º 850041 U\$ 0 R\$ 67,73

Pague por este cheque a quantia de Sessenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos e centavos acima

a Distribuidora de Alimentos Ltda ou à sua ordem

Novaguacuzi de Outubro de 2015
Anna Regina da Silva Sobrinho
Marcelo S. Mendes



NOVA IGUAÇU RJ
00.000.000/0081.76
PESSOA FÍSICA
AV GOV PORTELA 1274
CONFECCAO: 08/2012

ASSOCIACAO PAPE MEISTRE E.M. PROF IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL
CNPJ 01.919.915/0001-58
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999

2016/025261



FORNE / PADC. ENTÃO PDE UNICOLA

Comp Banco Agencia DV CT Conta 001 001 0081 7 3 73.580-9 1 800 880042 880042 R\$ 62,10

Pague por este cheque a quantia de sessenta e dois Reais e dez centavos

e centavos acima

a Associação Pai Mestre E.M. Prof. Ramar da Costa Lima Miguel ou à sua ordem

Nova Iguaçu de Outubro de 2015
Ámia Regina da Silva Salino
Município S. Cabedelo



NOVA IGUAÇU RJ
00.000.000/0081.75
PESSOA FISICA
AV GOV PORTELA 1274
CONFECÇAO: 08/2012

ASSOCIACAO PAI MESTRE E.M. PROF RAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL
CNPJ 01.919.915/0001-68
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999

2016/025261



PAI MESTRE - ASSOCIACAO PAI MESTRE



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
15/09/2014, conforme lavrado em Livro Ata
às folhas nº 51 Verso e 52.

A.P.M. do (a)

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL

Município

NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à
consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 21 / 12 / 2015. Sendo
analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, RJ, 21 / 12 / 2015.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

Andreia S. Lopes Nome Legível	<u>Andreia S. Lopes</u> Assinatura	Professora cargo ou Situação	13/712895-2 Mat. ou RG
Luciana M. de Almeida Nome Legível	<u>Luciana M. de Almeida</u> Assinatura	Mãe de Aluno cargo ou Situação	20025125-4 Mat. ou RG
Claudia R.N.A.Oliveira Nome Legível	<u>Claudia R.N.A.Oliveira</u> Assinatura	Professora cargo ou Situação	10/6780734 Mat. ou RG
Laurinete S. do Nascimento Nome Legível	<u>Laurinete S. do Nascimento</u> Assinatura	Mãe de Aluno cargo ou Situação	2211593 Mat. ou RG
Alessandra P. da Silva Nome Legível	<u>Alessandra P. da Silva</u> Assinatura	Professora cargo ou Situação	13/708707-5 Mat. ou RG
Mônica Almeida Leite Nome Legível	<u>Mônica Almeida Leite</u> Assinatura	Professora cargo ou Situação	10/696529-7 Mat. ou RG

o grupo de trabalho deve avaliar cuidadosamente cada questão e debater até chegar a um entendimento comum e aceitável. Sem mais para esclarecer ao grupo de trabalho, colocar em votação na data ~~prevista~~ e assinar abaixo Nancy Alves S. Mendes, ~~prof.~~, ~~farmacêutica~~ Valdeir dos Santos, Sandra Cristina de Silva, Suelen de Castro Moura da Conceição Gomes, Tertuliano de Silva Paiva dos Santos, Maria de Fátima da Silva, Arthura Rodrigues Alves, Flávia Maria da Costa Ribeiro, Manoel Mathias Constantino dos Santos, Souza de Albuquerque, Ana Beatriz Nascimento Gomes, e Pedro da Silva de ~~o~~ Lima, Andreia da Silva Lopes, Suelen ~~de~~ Arthura Rodrigues Alves, Viriane da S. Lopes Ramalho, Wilma de ~~o~~ Costa. Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil quinze, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na rua Ana Israel, nº 499, bairro Jardim Aymoré reuniram-se em Assembleia Extraordinária representantes do Conselho Escolar, professores e Direção para decidir o destino dos resíduos do PDE - Escola, ainda existentes em conta. A Diretora esclareceu que cinquenta e um reais e dezesseis centavos estão destinados para luz e sessenta e dois reais e dez centavos estão destinados para bens de capital. A Diretora também informou que devemos atender ao antigo plano de atendimento e esses recursos deverão ser gastos para fins pedagógicos. A assembleia atendeu ao pedido da professora Viriane da S. Lopes Ramalho que viu a necessidade de estarmos adquirindo um DVD - Músicas Talentosas - A História de Ben Carson, para ser trabalhado em salas de aula com os alunos utilizando o recurso de capital existente e para custear a assembleia decidiu a compra de uma bola para ser utilizada nas atividades esportivas. Sem mais a Direção deu por encerrada a reunião e assinaram Nancy Alves S. Mendes, Ana Marta Almeida Pessoa ~~de~~

2016/025261

Aos (21) vinte e um dias do mês de dezembro de mil e quinze, nesta cidade de Nova Iguaçu, RJ do Rio de Janeiro na rua Ana Isabel, nº 499 Jardim Aymoré, reuniram-se Presidente e Cons para apreciação da prestação de contas dos recebidos pelo FUNDE; PDE, PDE Básica, PDEdade, Educação Integral, Escola Comunidade Lidade. Foram apresentadas notas fiscais, extrato de conta poupança B.B. Supreme, extrato de conta e vouchers e cópias de cheques utilizados relativos a recibos mensais dos Programas Escola Integral e comunidade. Depois de avaliados e aprovados membros do Conselho presentes. Em razão a favor secretário da reunião assinou e subscreveu Almeida P. Fortes, Andréa da Silva Lopes, Amanda Pinheiro da Silva Nunes Agostinho de Oliveira, Luciano Martins de Almeida e do gerenciamento.

Fb. 61



Extrato poupança

A33V052023220994015
05/01/2015 21:36:09

Cliente _____
 Agência 81-7 _____
 Conta 73580-9 APM EM PRO IRA COS-PDDE _____
 Período 12/2014 _____

POUPANÇA-OURO DIÁRIA
 Variação 01
 Outras condições CTA, RESGATE AUT., PESS. JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	B. base	Histórico	C. Débito	C. Crédito	Valor
30/11		Saldo ant.			
16/12	16/	JUROS			121,24 C
16/12	16/	REAJ. MON. BC	81-7		0,81 C
			81-7		0,08 C
Saldo					121,93 C

121,93 C ✓
Saldo

Central de atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001

Para deficientes auditivos
 0800 729 0088.

Após a MP 567/2012, atentar para as variações
 da poupança, ao movimentá-la.

Transação efetuada com sucesso por: J1133836 NEUCY ALVES SOARES MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Responder | Excluir | Lixo eletrônico | ...

Fb: 62

Escola com saldo em conta - PDE Escola



Ministério da Educação

Para: emiramarmiguel <emiramarmiguel@hotmail.com>

Responder |

seg 14/12/2015 15:31

Caixa de Entrada

Boletins Informativos

Prezado(a) Diretor(a)

Verificamos que a Unidade Executora Própria representativa da sua escola possui saldo na conta bancária específica do Programa PDE Escola, referente a plano validado pelo MEC em exercício anterior a 2013.

É importante que estes recursos sejam executados visando à melhoria da infraestrutura física e pedagógica da escola, bem como à aprendizagem dos estudantes.

Os planos validados podem ser visualizados por meio do endereço eletrônico <http://pddeinterativo.mec.gov.br/>, no link "Consulta Pública", sem necessidade de efetuar o login. Para acessar o plano, a escola deverá indicar o código Inep e selecionar o exercício de aprovação do plano.

Seguem três orientações para que a escola defina como proceder:

- 1) Caso a escola tenha interesse em implementar o plano tal como validado pelo MEC, a orientação é de que as ações sejam executadas assim que possível.
- 2) Caso a escola avalie que atualizações são necessárias ou considere que o plano tal como validado pelo MEC não é adequado à realidade atual, a orientação é de que a escola redefina a destinação dos recursos restantes na conta bancária específica, obedecendo aos objetivos do programa PDE Escola e às classificações de custeio e capital nas quais os recursos foram repassados. As alterações devem ser aprovadas pela comunidade escolar, por meio do Conselho Escolar ou Grupo de Trabalho da Escola e posteriormente validadas pela secretaria de educação de sua rede. Além disto, as decisões, acompanhadas das respectivas justificativas, deverão ser registradas em Ata de Reunião convocada para este fim, com assinatura dos presentes. A Ata deverá ser arquivada na escola e deixada à disposição para possíveis auditorias e consultas. Ressalta-se que o sistema não será disponibilizado para atualização dos planos. Mais informações sobre o PDE Escola estão disponíveis no endereço eletrônico <http://pdeescola.mec.gov.br/>.
- 3) Caso a escola considere que os recursos disponíveis na conta bancária específica são insuficientes ou que não são mais necessários para a implementação das ações, deverá

efetuar a devolução dos recursos ao FNDE por meio de GRU. Os valores referentes à devolução deverão ser registrados no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC), com a indicação do número da autenticação bancária da correspondente GRU ou no formulário "Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados", ao qual deverá ser anexada uma via da GRU, com a correspondente autenticação bancária. As orientações para preenchimento da GRU estão disponíveis no portal do FNDE, no endereço eletrônico: <http://www.fnde.gov.br/prestacao-de-contas/gru-devolu%C3%A7%C3%A3o-de-recursos-financeiros>.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe gestora do PDE Escola por meio do e-mail pdeescola@mec.gov.br.

Não deixe de executar os recursos do PDE Escola.

Atenciosamente,

Equipe Gestora do PDE Escola no MEC

Coordenação-Geral de Gestão Escolar/DAGE/SEB

Ministério da Educação - MEC

E-mail: pdeescola@mec.gov.br

Recebendo muitos emails de Ministério da Educação? Você pode cancelar a inscrição



VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fls.64

Processo de Prestação de contas:	2016/025261
Escola Municipal:	E.M Prof. ^a Iramar da Costa Lima Miguel
Programa:	PDDE/PDE/2015

Sr. Secretário Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE/PDE/Saldo Reprogramado, exercício 2015. Informamos que o mesmo fora entregue em 25/01/2016 ____, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº 158;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados; Termo de Doação;
3. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
4. Consolidação de pesquisa de preço;
5. Termo de Doação;
6. Conciliação Bancária;
7. Extratos Bancários;
8. Notas fiscais nº03.331;514;
9. Caihoto dos Cheques nº 850041 à 850042;
10. Parecer do Conselho Fiscal.
11. Cópia da Ata do planejamento da utilização do recurso;
12. E mail do Ministério da Educação;

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- 1- Faltou incluir o número da matrícula dos funcionários que atestaram as Notas fiscais nº03.331;514;
- 2- Informamos aos gestores que a presente prestação de contas será encaminhada ao FNDE pelo sistema do SIGPC da mesma forma como foi apresentada a este setor .

Fls.43

Solucionar as pendências hora identificadas são de grande importância para que as correções sejam enviadas a FNDE .Para que não ocorra nenhum tipo de bloqueio no repasse das verbas da instituição.




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Fls.65

Diante do exposto, esta Assessoria opina que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.


Nova Iguaçu, 04 de Abril de 2016.


ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS
Mat.: 12/697.738-3

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

De acordo com manifestação acima para o devido atendimento. A presente prestação de contas poderá ser lançada ao FNDE pelo SIGPC, como Aprovada sem prejuízo para a mesma tendo em vista a ata de planejamento de utilização do recursos às fls.58 e 59 e o e mail do Ministério da Educação às fls.62 e 63.

Nova Iguaçu, 04/04/2016.


Laura Cristina Rocha Novello
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 60/679.901-9

Laura Cristina Rocha Novello
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED
Matr. 60/679901-9 PCNI

Da ciência da Direção Geral:

Data: 14/04/2016

Assinatura da diretora e matrícula:



Neucy Alves S. Mendes
DIRETORA GERAL
MAT. 11/693446-0 PCNI